



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 202/2015 São Luís, março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1201/2015,

CONSIDERANDO o artigo 12 do Ato Regulamentar GP nº 1, de 1º/8/2014, que regulamenta os critérios e procedimentos para remoção interna de servidores no âmbito deste Regional,

#### RESOLVE

1-Remover MOISÉS ALVES BELO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161840, da Vara do Trabalho de Bacabal, para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 16/3/2015;

2-Dispensá-lo da função comissionada FC-01 - Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Bacabal e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data;

3-Conceder-lhe o trânsito de 10 (dez) dias, no período de 16 a 25/3/2015, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lgt

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 05/03/2015 18:22:29 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B58426EB7E.D83C441CD4.BDD7E98D7C.7DB5950C0D